



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.camarauruguaiana.rs.gov.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br

Ofício n.º **228**/2021/ DLEG

Uruguaiana, 17 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

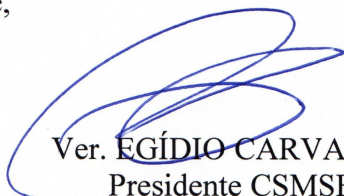
CÓPIA

Assunto: **Audiências PCGSUS**

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, informar a V.Exa. que a **Comissão de Serviços Municipais, Saúde e Educação** desta Casa realizará Audiência Pública para **Prestação de Contas da Gestão do Sistema Único de Saúde – PCGSUS 1º** quadrimestre, conforme estabelece a Resolução nº 15/14, no dia **28 de maio de 2021, às 11h**.
2. Outrossim, conforme estabelecido na referida Resolução, solicitamos que determine o envio da documentação necessária para a realização das mesmas, bem como o comparecimento do representante do Poder Executivo, na data aprazada.
3. Registramos que esta Casa está tomando todas as medidas para controle e prevenção no combate ao COVID-19, com limitação da capacidade de acesso ao Plenário.

Atenciosamente,


Ver. EGÍDIO CARVALHO
Presidente CSMSE



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Uruguaiana

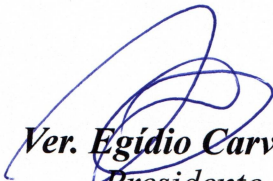
*O Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde e Educação da Câmara Municipal de Uruguaiana, tem a honra de convidar Vossa Senhoria para a **Audiência Pública**, em que o Poder Executivo apresentará a Prestação de Contas da Gestão do Sistema Único de Saúde – PCGSUS.*

*Data: **28 de maio de 2021***

*Horário: **11 horas***

*Local: **Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana**
(Rua Bento Martins, nº 2619)*

Atenciosamente,


Ver. Egídio Carvalho
Presidente

Câmara Municipal – A Casa é sua, participe, Unidos somos fortes

Sexta-feira acontece prestação de contas do 1º quadrimestre e do SUS

Audiências públicas virtuais serão realizadas na sexta-feira, dia 28 de maio de 2021, na Câmara Municipal de Uruguaiana. Às 9h, a Comissão de Finanças e Orçamento promove o evento para apresentação do relatório das Metas Fiscais do 1º quadrimestre de 2021.



Na ocasião, são expostos e discutidos os gastos e os investimentos do Poder Executivo, conforme prevê a legislação, tornando público o cumprimento das metas fiscais do município e oportunizando o debate sobre a execução do planejamento das finanças.

Na sequência, às 11h, a Comissão de Serviços Municipais, Saúde e Educação realiza audiência pública para que o Poder Executivo apresente a Prestação de Contas da Gestão do Sistema Único de Saúde – PCGSUS. No evento deve ser demonstrada a fonte dos recursos aplicados, atividades e dados indicadores de saúde, em cumprimento à Lei que regulamenta os serviços, a fiscalização e a avaliação dos serviços de saúde.

Em virtude da pandemia de Covid-19 e atendimento aos protocolos estabelecidos pelas normas sanitárias vigentes, os eventos acontecerão de forma virtual, com público restrito aos representantes do Poder Executivo com transmissão ao vivo pela internet através da página oficial da Câmara Municipal de Uruguaiana.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Para uso do IGAM

- Nº da Consulta: _____
- Assunto: _____
- Consultor: _____
- Data de Chegada: _____

Ao IGAM Consultoria

- **Órgão:** Câmara Municipal de Uruguaiana
- **Assunto:** Parecer sobre Avaliação Prestação de Contas da Gestão do Sistema Único de Saúde – PCGSUS.
- **Consulta:**

Vimos, pelo presente, solicitar a V.Sas. parecer sobre os documentos apresentados, pelo Executivo Municipal, por ocasião da Audiência Pública realizada, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

Para tanto, encaminhamos, em anexo, cópia dos documentos oriundos do Executivo.

Resposta para: Comissão de Serviços Municipais, Saúde e Educação da Câmara Municipal de Uruguaiana – Ver. Egidio Carvalho - Vice-Presidente

Prazo para Resposta:

Telefones de Contato: 3412.5977 – 3412.5376 – 3412.5725 - Ramal 213

E-mail de Contato: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Solicitamos parecer em 7 dias, face os prazos da Comissão para exarar parecer conclusivo à Mesa Diretora.

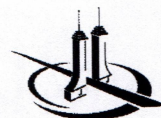
Uruguaiana, 31 de maio de 2021.

Ver. Carlos Alberto Delgado de David
Presidente

R
M
P
T
E



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
MERCOSUL - CSMSE

ATA AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – PCGSUS
1º quadrimestre de 2021 – (janeiro a abril)

LOCAL: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
DATA: 28/05/2021

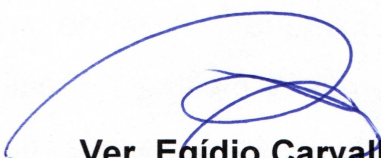
Aos vinte e oito dias do mês de maio de 2021, às 11h., reuniu-se a Comissão de Serviços Municipais, Saúde e Educação, com a presença do Ver **Egídio Carvalho** – presidente da CSMSE e dos vereadores: **Bispo Padovan**, **Joalcei Gonçalves (Juca)**, **Manoela Couto**, **Marcelo Lemos** e o presidente do Legislativo, ver. **Carlos Delgado** para a realização da Audiência Pública para PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – PCGSUS relativas ao 1º quadrimestre de 2021, estabelecida nos arts. 37 e 38 da Lei Complementar nº 141/2012. O presidente vereador **Egídio Carvalho**, abriu a reunião e convidou a compor a Mesa o Senhor Secretário de Saúde, **Diego Cantori**. Em prosseguimento, o ver. **Egídio Carvalho**, agradeceu a presença dos vereadores e demais convidados que se fizeram presentes, conforme demonstra a lista de presença, parte integrante da presente ata e registrou que a mesma foi realizada de forma virtual e com público reduzido em virtude da pandemia da Covid-19 e das limitações impostas pelos protocolos e medidas do distanciamento controlado. Na continuidade, passou a palavra ao Secretário para realizar sua exposição. O Secretário de Saúde, **Diego Cantori**, fez sua saudação inicial e explanou sobre a situação da saúde no município e as ações do governo municipal e explanou sobre as contas relativas ao Sistema Único de Saúde no 1ª

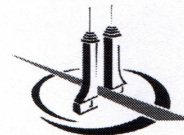


Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



quadrimestre de 2021, a qual apresentou o relatório detalhado e a prestação de contas do 1º quadrimestre de 2021, com o montante e fonte dos recursos aplicados no período, auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações e a oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. Os vereadores realizaram alguns questionamentos que foram respondidos pelo Secretário com destaque para situações relativas: atingimentos dos percentuais da Saúde de 15% e o aumento dos investimentos em virtude dos recursos oriundos da Covid-19; licitações período de pandemia e dispensas permitidas, quadro do vacinômetro, fornecimento de vacinas, laboratórios e características, definição de vacinação do município e prioridades, programa mais médicos. Após as manifestações o Secretário, **Diego** fez suas considerações finais e agradecimentos. Dando encerramento a presente audiência, o ver. **Egídio Carvalho**, agradeceu a presença de todos registrando que a próxima audiência para prestação de contas do SUS do 2º quadrimestre de 2021 será realizada em 28 de setembro do corrente, as 11h neste Legislativo. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que é acompanhada da gravação da presente audiência. **Sala ver. Ramão Barbat Filho**, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e vinte...(28/05/2021)...cas/cmu...x.x.x.x


Ver. Egídio Carvalho
Pres. Comissão CSMSE



**AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO
DE SAÚDE – PCGSUS**

1º QUADRIMESTRE DE 2021 - janeiro a abril/2021

- EM NOME DE DEUS ABRIMOS OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL E INFORMAMOS QUE ESTA AUDIÊNCIA É REALIZADA PARA ATENDER AO QUE PRECEITUA OS ARTs. 37 E 38 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2012;

***COMUNICO:**

-QUE A AUDIÊNCIA VISA QUE O EXECUTIVO PRESTE CONTAS À POPULAÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS COM APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO QUADRIMESTRAL QUE COMPREENDE OS MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2021;

REGISTRAMOS:

- QUE EM VIRTUDE DA GRAVIDADE DA SITUAÇÃO GERADA PELA PANDEMIA DA COVID-19 E EM ATENDIMENTO AOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS SANITÁRIAS VIGENTES, ESTA AUDIÊNCIA ACONTECE DE FORMA VIRTUAL, COM PÚBLICO RESTRITO AOS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO COM TRANSMISSÃO AO VIVO PELA INTERNET ATRAVÉS DA PÁGINA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA, NO FACEBOOK.

- REGISTRAMOS O NÃO RECEBIMENTO PRÉVIO DO RELATÓRIO PARA ANÁLISE NESTA COMISSÃO.

- PODERÃO OCORRER MANIFESTAÇÕES DE ACORDO COM A ORDEM DE INSCRIÇÃO E DENTRO DA TEMÁTICA DESTA REUNIÃO

***FEITOS ESSES ESCLARECIMENTOS:**

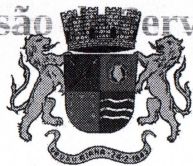
-COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS EXPOSITORES

- Sr. Diego Cantori – Secretário de Saúde

***COLOCO A PALAVRA A DISPOSIÇÃO DOS VEREADORES e INTERESSADOS PARA QUESTIONAMENTOS:**

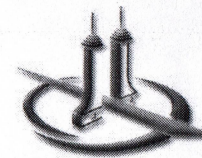
ENCERRAMENTO:

***AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS E LEMBRAMOS QUE, CONFORME PRECEITUA A LEGISLAÇÃO, A PRÓXIMA AUDIÊNCIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SUS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2021 SERÁ REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DO CORRENTE ÀS 11H.**



28/05/2021

LISTA DE PRESENÇA



	Nome	Endereço/Entidade	Email
1	DIEGO CANTONI HERNANDES	SMS	DIEGOCANTONI@hotmail.com
2	CARLOS MULLER DA SILVA	CAMARA	CARLOSMULLERDA SILVA@gmail.com
3	MARCUS W MOF		
4	Egidio Barzelho	Câmara	
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			



Apresentação Relatório Detalhado Quadrimestral - DIGISUS

1º RDQ 2021

Conforme, Artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 12 de janeiro de 2012

Uruguaiana/RS

Saúde

População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5232	4989	10221
5 a 9 anos	4964	4741	9705
10 a 14 anos	4419	4437	8856
15 a 19 anos	4989	5017	10006
20 a 29 anos	10002	10165	20167
30 a 39 anos	8576	9101	17677
40 a 49 anos	7692	8286	15978
50 a 59 anos	7112	7961	15073
60 a 69 anos	4898	5807	10705
70 a 79 anos	2512	3255	5767
80 anos e mais	932	1779	2711
Total	61328	65538	126866

Considerações Iniciais:

Com o intuito de prestar contas e tornar públicas as ações realizadas no exercício de 2021, a Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana/RS disponibiliza o presente documento em conformidade com a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

A referida lei trata, em seu capítulo IV, seção III, Da Prestação de Contas, versando no Art. 3º "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

- I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;
- II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;
- III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação."

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.					
Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	76	67	71	64	150
II. Neoplasias (tumores)	155	214	181	203	112
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	15	10	11	9	8
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	17	33	32	25	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	39	78	12	24	22
VI. Doenças do sistema nervoso	30	36	25	29	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	-	8	4	7
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	3	5	4	5	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	219	226	200	183	68
X. Doenças do aparelho respiratório	168	184	122	153	68
XI. Doenças do aparelho digestivo	170	245	226	227	122
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	7	15	10	12	10
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	14	29	26	32	29
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	106	117	131	120	90
XV. Gravidez parto e puerpério	562	552	617	531	318
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	73	84	61	68	46
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	16	13	27	18	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	9	11	15	10	8
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	104	112	165	175	77
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	14	9	15	9
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1784	2045	1953	1907	1185

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

Conforme o relatório observa-se os cinco maiores número de internações:

- Gravidez parto e puerpério – 318
- Doenças infecciosas e parasitárias 150
- Doenças do aparelho digestivo – 122
- Neoplasias – 112
- Doenças do aparelho geniturinário 90
- Totalizando 1.185 internações no período.

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 21/05/2021.

Saúde
Ministério da Saúde

Dados da Produção de Serviços no SUS

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	3.866	R\$ 59,40	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	69.080	R\$ 390.138,71	-	-
03 Procedimentos clínicos	58.084	R\$ 635.041,72	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	584	R\$ 14.367,24	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	25	R\$ 3.750,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	25.122	R 124.353,90	-	-
Total	15.6761	R\$ 1.167.710,97	-	-

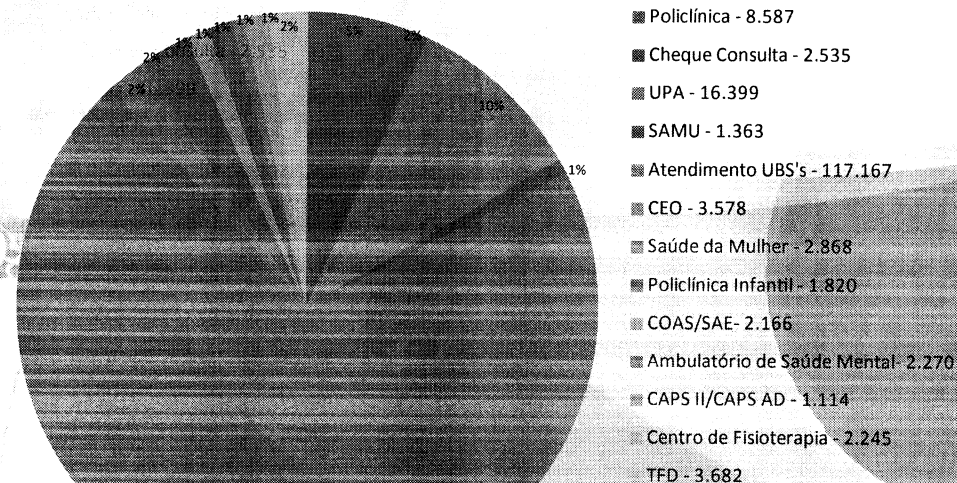
4.6 Vigilância em Saúde

Ações de promoção e prevenção em saúde: **482**
Procedimentos com finalidade diagnóstica: **2**

Unidade Sentinela em Saúde do trabalhador
caminhoneiro
Consultas de Enfermagem: 239

Dados da Produção de Serviços no SUS

Atendimentos SMS - Janeiro à Abril/2021



Total de atendimentos : 165.794

Fonte: Sistema Celk Uruguiana e Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
3º quadrimestre 2020 - Data da consulta: 26/5/2021.

Saúde
Ministério da Saúde

Cirurgias Eletivas realizadas pelo SUS – Convênio PMU - HSCCU

Cirurgias Eletivas JAN - ABR/2021

Especialidade	Qtd.	Valor
Ortopedia/Traumatologia	87	R\$ 123.530,28
Gastroenterologia/Cirurgia Geral	24	
Ginecologia	40	
Otorrinolaringologia	18	
Bucomaxilofacial	2	
Cirurgia Pediátrica	42	
Total	213	

Cirurgia por Vídeo JAN - ABR/2021

Especialidade	Qtd.	Valor
Colecistectomia p/ Vídeo	36	R\$ 28.853,26
VIDEOARTROSCOPIA	0	
Total	36	

Anestesia JAN - ABR/2021

Especialidade	Qtd.	Valor
Videolaparoscopia e Eletiva	242	R\$ 81.567,12

TOTAL APLICADO EM CIRURGIAS ELETIVAS NO PERÍODO:

R\$ 233.950,66

Convênios PMU - HSCCU

Procedimentos de Hemodinâmica realizados pelo SUS					
PROCEDIMENTOS/ATENDIMENTOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
CATERETERISMO CARDÍACO	9	15	14	18	56
ANGIOPLASTIA CORONARIANA	13	13	8	10	44
AORTROGRAFIA DE ARTÉRIAS HILÍACAS			1	2	3
ARTERIOGRAFIA PERIFÉRICA			1	2	3
PUNÇÃO PERICARDICA			1	2	3
ANGIOPLASTIA PRIMÁRIA		1			1
CONSULTAS CARDIOLÓGICAS	74	64	88	61	287
TESTES ERGOMÉTRICOS	3	2	3	1	9
TOTAL DE PROCEDIMENTOS	99	95	116	96	406

TOTAL APLICADO HEMODINÂMICA : R\$ 372.672,84

Valores repassados pelos demais convênios:

Serviço	Valor ref. JAN à ABR 2021
Clinica Renal	R\$ 474.947,96
Banco de Sangue	R\$ 96.609,95
Pronto Socorro	R\$ 1.600.000,00
Gerenciamento da UPA	R\$ 1.561.567,77

Saúde
Ministério da Saúde

Informações do Sistema de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde – SCNES

345 Estabelecimentos Cadastrados

343– Gestão Municipal

02 – Gestão Estadual

2230 Profissionais Cadastrados

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 24/05/2021.

Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde até Abril/2021

- 24 Equipes de Estratégia Saúde da Família
- Programa Primeira Infância Melhor (PIM)
- Agentes Comunitários de Saúde (ACS)
- Agentes de Combate a Endemias (Dengue)
- Policlínica Infantil
- Policlínica de Especialidades
- 25 Médicos vinculados ao Programa Mais Médicos
- Farmácia Básica Municipal
- Equipe de Consultório na Rua
- Centro de Especialidades Odontológicas
- CAPS II
- CAPS AD
- IST/AIDS
- CAMMI (Centro de aplicação e monitorização de medicamentos injetáveis)
- Laboratório Municipal de Análises Clínicas
- LAMINF (Laboratório de Monitoramento de Infecções HIV)
- Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental
- SAMU BÁSICA E SAMU AVANÇADA
- Unidade Móvel de Saúde
- Saúde da Mulher
- Centro Municipal de Fisioterapia
- Unidade Sentinela de Saúde do Trabalhador
- Ambulatório de Saúde mental

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Data da consulta: 24/05/2021.

Saúde
Ministério da Saúde

Indicadores de Pactuação Interfederativa

Nº	Tipo	Indicador	Meta	Unidade de Medida	Resultado 1º quadrimestre 2021
1	U	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	410	Taxa	Não apurado
2	E	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100	Percentual	Não apurado
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	Percentual	91,20
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	75	Percentual	Não apurado
5	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	80	Percentual	Não apurado
6	U	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	85	Percentual	100
7	E	Número de Casos Autóctones de Malária		Número	Não se aplica
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	22	Número	10
9	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1	Número	0
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	88	Percentual	15,92
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	5	Razão	0,15
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	31	Razão	Não apurado
13	U	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	41	Percentual	40,92
14	U	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	17	Percentual	12,39
15	U	Taxa de mortalidade infantil	12	Taxa	8,49
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	2	Número	0
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	70	Percentual	63,06
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	65	Percentual	20,66
19	U	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	30	Percentual	Não apurado
21	E	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	50	Percentual	Não apurado
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	Número	Zero
23	U	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	95	Percentual	97,50

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

Aplicado no 1º Quadrimestre de 2021

13,05%

Fonte: Relatório da Contabilidade Municipal

Saúde
Ministério da Saúde

VACINÔMETRO COVID

30/04 - sexta-feira - 19h20

URUGUAIANA
Cidade e Desenvolvimento | 2021-2028

1ª DOSE: **21.360**

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO: 16,83%

2ª DOSE: **9.291**

PERCENTUAL DA POPULAÇÃO: 7,32%

VACINAS RECEBIDAS:

35.329

VACINAS APLICADAS:

30.651

*O NÚMERO DE DOSES APLICADAS É MENOR COMPARADO AO BOLETIM DE ONTEM DEVIDO A UM ERRO NO ENVIO DADOS DESTA QUINTA-FEIRA (29/4).

*PERCENTUAL COM BASE NA ESTIMATIVA DO CENSO 2020: 126.866 HABITANTES

A Secretaria de Saúde está vacinando os idosos agendados para segunda dose. As vacinas estão disponíveis em todas as unidades de saúde. Vamos vacinar e atingir a marca das doses recebidas.

PRINCIPAIS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A DOENÇA CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS – COVID-19

- Manutenção do Centro de Triagem para COVID-19, com técnicos de enfermagem, enfermeiro e médico, com funcionamento das 8h às 18h e a partir de Abril, das 8h às 20h nos sábados e domingos.
- Locais dos Centros de Triagem:
EMEI Mário Quintana – AV Presidente Vargas
Local de funcionamento do Restaurante Popular, na Rua Dr. Maia, 3112.
- Ampliação da equipe de atendimento
- Realização de testagem no Ambulatório de COVID-19
- Dispensação de medicamentos no ambulatório de COVID-19
- Incremento da testagem para COVID-19, Teste Rápido sendo aplicado conforme nota técnica da SES/COE/RS.
- Realização de monitoramento das pessoas avaliadas e notificadas para Síndrome Gripal, pela equipe ESF de abrangência até o final do período recomendado para o afastamento (atestado).
- Manutenção do Comitê de Contingenciamento Municipal
- Elaboração de Boletins Epidemiológicos diários para subsidiar ações e tomadas de decisão.
- Campanhas e ações de prevenção e enfrentamento da COVID-19.

Saúde
Ministério da Saúde

BOLETIM COVID-19

DADOS ATUALIZADOS EM 30/4 - 19h20

45.670 EXAMES REALIZADOS
Laminf, Lacen, SMS, Ufpel, Unipampa, Ibope

11.000 EXAMES POSITIVOS

1.039 CASOS ATIVOS

9.705 PESSOAS RECUPERADAS

96 EXAMES AGUARDANDO RESULTADO

1.565 PESSOAS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR

92 PESSOAS HOSPITALIZADAS
(26 na UTI-Covid; 55 na Unidade Clínica Covid; 4 no PS; 7 nas Unidades Clínicas Gerais)

256 ÓBITOS

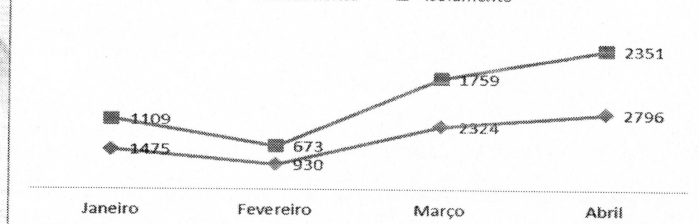
244 registrados em Uruguaiana
12 fora da cidade

Prefeitura de
URUGUAIANA
Cidade e Desenvolvimento | 2021-2028

Mês	Nº de atendimentos
Janeiro	1.475
Fevereiro	930
Março	2.324
Abril	2.796

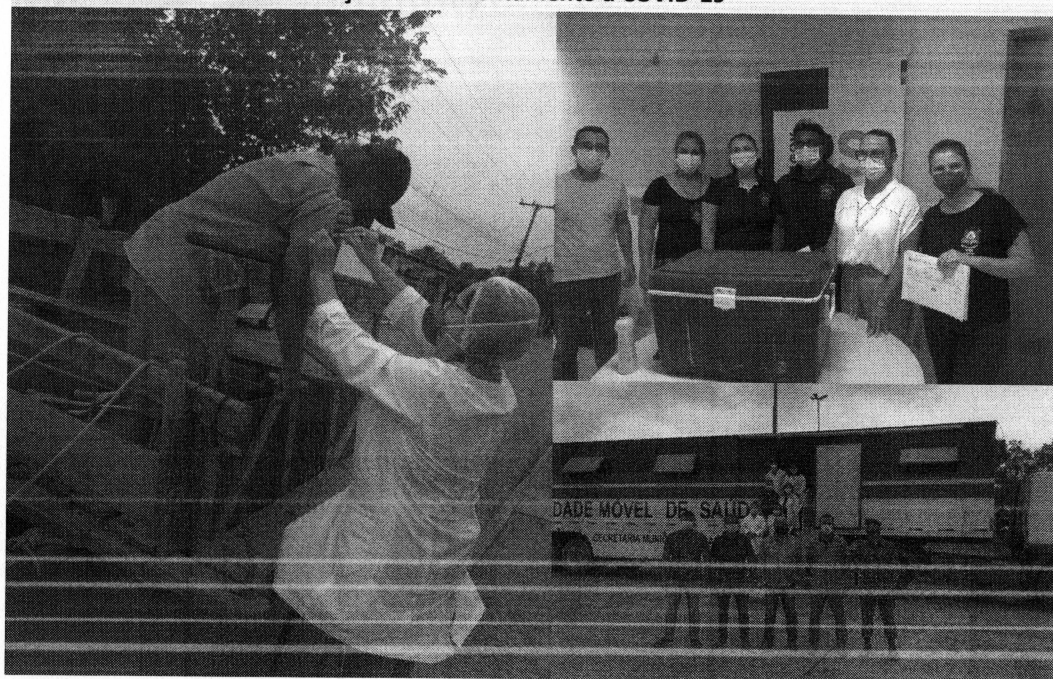
Atendimentos X Isolamentos Ambulatório COVID-19

— Atendimento — Isolamento



Sector de vigilância epidemiológica/SMS Uruguaiana, em 30/04/2021 – 19:20hs

Ações de enfrentamento à COVID-19



Considerações Gerais

Tendo em vista os dados levantados neste quadrimestre são preliminares, ressalta-se que as análises, bem como as informações contidas neste relatório, devem ser acompanhadas e monitoradas para que possam servir de instrumento para reavaliar processos de trabalho.

Salientamos a disposição da SMS em aperfeiçoar o Relatório de Gestão, para que cada vez mais as informações sejam disponibilizadas de forma coerente.

Ações de enfrentamento à COVID-19





Ações da Secretaria Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana/RS



Agradecemos a atenção de todos!

smsuruguaiana@gmail.com

(55) 3411-6277

(55) 3911-3030

Porto Alegre, 18 de junho de 2021.

Orientação Técnica IGAM nº 14.652/2021.

I. O Poder Legislativo Municipal de Uruguaiana, através da Srta. Claudia Simas, solicita orientação quanto às informações constantes nos documentos apresentados, pelo Executivo Municipal, por ocasião da Audiência Pública realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2021.

II. Quanto às audiências públicas para a apresentação do Relatório Quadrimestral de Gestão Municipal de Saúde a serem realizadas junto ao Poder Legislativo, as mesmas possuem seu fundamento na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, onde assim dispõe:

Art. 36. O gestor do SUS em cada ente da Federação ***elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:***

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os **Municípios** deverão **comprovar a observância do disposto neste artigo mediante o envio de Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira**, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas nesta Lei Complementar, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, sem prejuízo do disposto nos arts. 56 e 57 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 2º Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

§ 3º Anualmente, os entes da Federação atualizarão o cadastro no Sistema de que trata o art. 39 desta Lei Complementar, com menção às exigências deste artigo, além de indicar a data de aprovação do Relatório de Gestão pelo respectivo Conselho de Saúde.

§ 4º O Relatório de que trata o caput será elaborado de acordo com modelo padronizado aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde,



devendo-se adotar modelo simplificado para Municípios com população inferior a 50.000 (cinquenta mil habitantes).

§ 5º O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

(grifou-se)

A Portaria de Consolidação MS nº 01, de 28 de setembro de 2017, assim dispõe:

Art. 100. O relatório detalhado do quadrimestre anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação. (Origem: PRT MS/GM 2135/2013, Art. 7º)

Parágrafo Único. O relatório previsto no "caput" observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: (Origem: PRT MS/GM 2.135/2013, Art. 7º, Parágrafo Único)

I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; (Origem: PRT MS/GM 2.135/2013, Art. 7º, Parágrafo Único, I)

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; e (Origem: PRT MS/GM 2.135/2013, Art. 7º, Parágrafo Único, II)

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação. (Origem: PRT MS/GM 2.135/2013, Art. 7º, Parágrafo Único, III)

A Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012¹, trata sobre o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas nos termos que determina o § 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141, de 2012:

2 RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE

1.1 PRESSUPOSTOS:

I - a estrutura do Relatório Detalhado do Quadrimestre (Relatório Quadrimestral) deve guardar similaridade com a do Relatório de Gestão, visto que o conteúdo dos itens I, II e III do art. 36 está presente na estrutura atual do RAG.

¹ < <http://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2017/agosto/22/CNS-459-101012.pdf> > acesso em 01.03.2021



II - o conteúdo do item I-montante e fonte dos recursos aplicados no período: informações oriundas dos relatórios gerenciais do SIOPS, que versam sobre o tema.

III - o conteúdo do item II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações expressam informações sobre: UF / Município / Demandante / Órgão responsável pela auditoria / Nº auditoria / Finalidade / Unidade auditada/ Encaminhamentos (recomendações e determinações).

IV - o conteúdo do item III referente à oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada observa:

- a) dados de oferta de serviços oriundos do SCNES, evidenciando quantitativo, tipo de estabelecimento e esfera administrativa;
- b) dados de produção de serviços, oriundos do SIA e SIH/SUS, contemplando aspectos relativos à Atenção Básica, Urgência e Emergência, Atenção Psicossocial, Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde;
- c) *o conteúdo do item III, referente aos indicadores de saúde da população, considera indicadores de oferta, cobertura, produção de serviços e de saúde, passíveis de apuração quadrimestral, que possibilitem o monitoramento das ações da Programação Anual de Saúde.*

Ao analisar o Relatório enviado, constata-se que este foi elaborado nos termos que determinam as legislações mencionadas nesta orientação.

A Prestação de Contas dos Recursos Estaduais, realizada pelo RMGS – Relatório Municipal de Gestão da Saúde, orienta-se pela Portaria nº 882/2012:

Art.1º - O Relatório de Gestão Municipal de Saúde - RGMS - é instrumento de planejamento que apresenta os resultados alcançados e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários, se constituindo numa ferramenta fundamental para o acompanhamento, monitoramento, avaliação e controle das ações no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Rio Grande do Sul.

Art 2º - O planejamento em Saúde deve ser realizado pelos municípios de forma integrada à Região de Saúde, devendo ser construído através dos Instrumentos de Gestão do SUS.

Parágrafo Único - São Instrumentos de Gestão do SUS o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, o Relatório de Gestão, o Mapa da Saúde e o Mapa de Metas, a Programação Geral de Ações e Serviços de Saúde e o Contrato Organizativo de Ação Pública.

(...)

Art. 12º - O Relatório de Gestão será elaborado quadrimestralmente e entregue à respectiva CRS, devendo conter os itens a seguir:

- I - Envio eletrônico dos dados ao DIGISUS;
- II - Envio eletrônico dos dados ao MGS;

III - Comprovação da apresentação do RGMS quadrimestral em Audiência Pública na Casa Legislativa do município e no Conselho Municipal de Saúde;

IV - Extratos bancários quadrimestrais, inclusive saldo anterior e demonstrativo de aplicações da fonte estadual;

V - Descritivo detalhado das despesas realizadas por entidades contratadas e/ou conveniadas ao SUS, que tenham recebido transferências financeiras do município, com recursos oriundos da fonte estadual.

Art. 13º - Fica estabelecido o prazo de 60 dias, a contar do último dia do quadrimestre anterior, para entrega do Relatório de Gestão Municipal de Saúde na CRS. (grifou-se)

Portanto, as Audiências Públicas devem ser realizadas ao final de cada quadrimestre, cumprindo o prazo estabelecido em lei, e para melhor organização sugere-se que o Executivo envie um ofício ao Legislativo, para agendamento prévio das datas de realização das audiências.

O Legislativo deve registrar em ata a audiência pública, com a consolidação das principais sugestões e contribuições dos participantes, os dados estatísticos relativos à prestação de contas, sendo o principal objetivo a aplicação dos recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

Considerando as restrições de aglomeração estabelecida pelo Decreto Estadual será preciso a realização através de meios virtuais, dentro das condições que o município está enfrentando perante a pandemia, através de videoconferências ou as reuniões serem disponibilizadas no site do Legislativo e do Executivo para a sociedade.

III. Portanto, de acordo com o exposto na Lei Complementar nº 141, de 2012 e na Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012, constata-se que o Relatório do primeiro quadrimestre de 2021, enviado pelo Poder Executivo foi elaborado de forma adequada, comprovando a aplicação de 13,05% nas Ações de Serviços Públicos de Saúde, apresentando todos os dados e informações impostos pelas legislações vigentes.

Observa-se que o mínimo constitucional de aplicação em ações e serviços públicos de saúde é de 15%, o qual não foi atingido pelo Município, orienta-se que no próximo bimestre o município procure cumprir o índice estabelecido.

O Decreto nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, regulamenta os procedimentos de condicionamento e restabelecimento das transferências de recursos provenientes das receitas de que tratam o inciso II do **caput** do art. 158, as alíneas "a" e "b" do inciso I e o inciso II do **caput** do art. 159 da Constituição, dispõe sobre os procedimentos de suspensão e restabelecimento das transferências voluntárias da União, **nos casos de descumprimento da aplicação dos recursos em ações e serviços públicos de saúde de que trata a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências.**



O IGAM permanece à disposição.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Leriâne H. Leal".

LERIANE MARTINS LEAL
Contadora, CRC/RJ 94.256
Consultora Contábil do IGAM

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Murilo M. Flores".

Murilo Machado Flores
Engenheiro de Produção
Consultor do IGAM

A handwritten signature in dark ink, appearing to read "Paulo César Flores".

Paulo César Flores
Contador, CRCRS 47.221
Sócio Diretor do IGAM



**COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
SEGURANÇA PÚBLICA E MERCOSUL**

RELATÓRIO

Atendendo ao que preceitua o art. 4º, da Resolução nº 15/14, que *Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 141/2012*, esta Comissão, realizou Audiência Pública no dia 28 de maio de 2021, às 11h no Plenário desta Casa Legislativa, realizada de forma virtual e com público reduzido em virtude da pandemia da Covid-19 e das limitações impostas pelos protocolos determinados pelas bandeiras do distanciamento controlado.

Pelo que esta Comissão emite parecer com base nos documentos recebidos para análise conforme documentos entregues em Audiência.

Esta Comissão encaminhou as documentações para órgão de assessoria o qual registra que o relatório apresentado está em conformidade com o exposto na Lei Complementar nº 141, de 2012 e na Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012.

Ficou constatado no relatório apresentado que foram aplicados da receita pertinente 13,05% nas Ações e Serviços Públicos de Saúde durante o 1º quadrimestre de 2021, não tendo atingindo o mínimo estabelecido de 15%, sendo este índice anual, recomendamos que o município procure cumprir no próximo quadrimestre com o estabelecido.

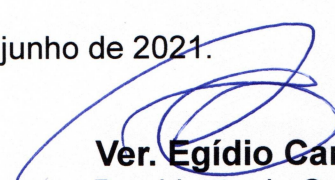
PARECER

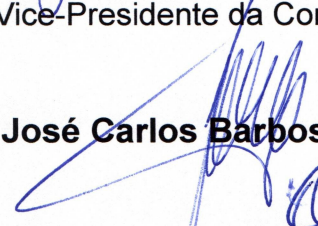
Pelo exposto esta Comissão conclui, que o Município está **cumprindo com as metas de aplicação de recursos na Saúde referente aos programas vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS**, relativo ao 1º quadrimestre de 2021.

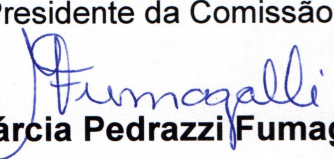
-É o parecer.

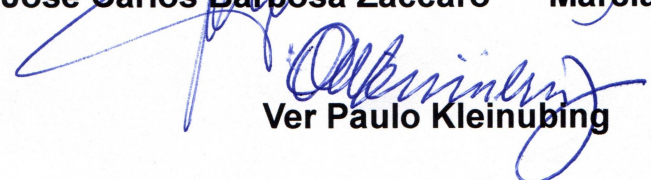
Sala das Comissões, em 28 de junho de 2021.


Ver. Manoela Couto
Vice-Presidente da Comissão


Ver. Egídio Carvalho
Presidente da Comissão

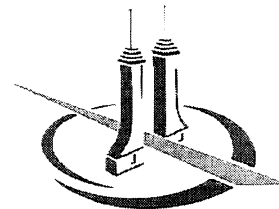

Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro


Márcia Pedrazzi Fumagalli


Ver Paulo Kleinubing



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício n.º 320/2021/DLEG

Uruguaiana, 30 de junho de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

CÓPIA

Assunto: **encaminha Parecer SUS 1º Quadrimestre/2021.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para em atenção a Comissão de Serviço Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, encaminhar a V. Ex.^a, para conhecimento e determinação de providências cabíveis, junto ao setor competente, conforme determina o Art. 4º, da Resolução nº 15/14 que "*Dispõe sobre as Audiências Públicas de que trata a LC 141/2012*", o Parecer elaborado pela referida comissão quanto ao Relatório da prestação de contas do SUS – 1º Quadrimestre de 2021.

2. Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,


Ver. MARCELO CARDOSO LEMOS
Vice-Presidente no exercício da Presidência